



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 16/05/2018, referente repasse de Convênio Federal: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAUDE, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)